REQUERIMENTO Nº 240/13

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, a criação de uma *Comissão Especial da Verdade*, para identificar e defender os direitos políticos das pessoas que tiveram seus direitos cassados no período do regime militar, bem como o respeito aos direitos humanos.

JUSTIFICATIVA

A Lei da Anistia Política foi promulgada em 1979, no governo do presidente João Baptista Figueiredo, para reverter punições aos cidadãos brasileiros que, entre os anos de 1961 e 1979, foram considerados criminosos políticos pelo regime militar.
A lei garantia, entre outros direitos, o retorno dos exilados ao país, o restabelecimento dos direitos políticos e a volta ao serviço de militares e funcionários da administração pública, excluídos de suas funções durante a ditadura.
Em 2002, uma nova lei foi promulgada para ampliar os direitos dos anistiados. Ela vale para pessoas que, no período de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, foram punidas e impedidas de exercerem atividades políticas. Além de receber indenizações, em prestação única ou mensal, que varia de acordo com cada caso, os beneficiados passaram a ter como garantia.
As Comissões da Verdade que têm sido instaladas em diversos locais do país nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo tendo como finalidade apuração das graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012.

A Comissão da Verdade, da ALBA – Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - recomenda que as Câmaras Municipais do estado da Bahia instalem Comissões Especiais da Verdade para que em uma força conjunta se possa corrigir as distorções, históricas, aprendendo com o passado e contribuindo assim para um novo futuro.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.
PAULO CÂMARA